



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 215 - 03 Maio de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 151, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Transfere a comemoração do feriado municipal do Dia da Padroeira no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.206, de 10 de Setembro de 2008, declara como feriados municipais o Corpo de Deus e o Dia da Padroeira, os quais seriam celebrados neste ano nos dias 26 e 31 de Maio, respectivamente;

Considerando que a modificação de algumas datas comemorativas não as descaracteriza, e ainda contribui para a racionalização dos serviços públicos sem que haja prejuízo aos munícipes;

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiporã no dia 27 de Maio, em razão da transferência para a referida data da comemoração do feriado municipal do Dia da Padroeira durante o presente ano.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços essenciais deverão escalar servidores de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorra comprometimento da qualidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município.

DECRETO Nº 160, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Convoca a 6ª Conferência Municipal das Cidades, etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando as orientações contidas na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, bem como na Resolução Normativa nº 09, de 09 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades, que aprova o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal das Cidades, etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 23 de junho de 2016.

§ 1º A Conferência Municipal terá carga horária mínima de 08h00, previsão de início para às 08h00 e término para às 17h00 e será realizada no Cine Teatro Padre José Zanelli, à Rua Dom Pedro II, nº 368, Centro, Ibiporã, Paraná.

§ 2º A Conferência Municipal será coordenada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal das Cidades terá como temática "A função social das cidades e da propriedade", e como lema "cidades inclusivas, participativas e socialmente justas".

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal das Cidades será presidida por Marcelo Orlando Pelisson, e, em sua ausência ou impedimento, Luciano Pansardi Ouro, servidores efetivos do quadro da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ibiporã.

Art. 4º Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal instituir, mediante portaria, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste decreto, a Comissão Preparatória Municipal.

Art. 5º Caberá à 6ª Conferência Municipal das Cidades, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual, a eleição dos delegados municipais para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município.

DECRETO Nº 164, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Autoriza a Secretária Municipal de Finanças, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria, a efetuar operações orçamentário-financeiras nas contas do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretária Municipal de Finanças, Luzia Elizabeth Damásio Bruna, em conjunto com o Diretor do Departamento de Tesouraria, João Cesar Ferreira, a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, expedir recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa e operações, retirar, endossar, cancelar, baixar e sustar cheques, bem como emitir contra-ordem, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira nos Recursos de Projeto de Governo (RPG), consultar contas, aplicações e programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro (Auto Atendimento Setor Público – AASP), solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência em meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado (DDA), sem limite de valor, referentes as contas do Município de Ibiporã, com inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 76.244.961/0001-03, perante a agência do Banco do Brasil situada nesta cidade e comarca de Ibiporã.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município.

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CAMPANHA & CAMPANHA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 053/2016 – Processo Dispensa Nº. 005/2016 – CONTRATO Nº. 101/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de caixas em argamassa armada para o Cemitério Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 865
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2019.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ (SEBRAE/PR).
PROC. ADM. Nº. 055/2016 – Processo Dispensa Nº. 008/2016 – CONTRATO Nº. 102/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de Instituição sem fins lucrativos (SEBRAE/PR) para prestação de serviço de consultoria, cujas ações sujeitam-se à Lei Geral 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações contidas na Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2014.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4915
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.122.0008.2117.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ (DIOE).
PROC. ADM. Nº. 058/2016 – Processo Dispensa Nº. 009/2016 – CONTRATO Nº. 103/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE para publicação de atos oficiais pertinentes ao Município.
VALOR TOTAL: R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 dia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 930
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2020.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: STELA METAIS EIRELI - ME
PROC. ADM. Nº. 023/2016 – Pregão Nº. 018/2016 – CONTRATO Nº. 104/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos funerários para equipar a capela mortuária.
VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 875.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2019
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 16/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 referente à aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais, com fundamento no Parecer Jurídico 251/2016 - PGM de 29/04/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS, vencedora dos itens 7, 8, 24, 26, 28, 30 e 42 do lote 1; itens 1, 13, 14, 16, 17, 24, 25, 27, 29 e 30 do lote 2 e, item 10 do lote 4, com o valor total de R\$ 78.268,40. BIOMARCHERSINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora do item 21 do lote 1, com o valor total de R\$ 756,00. J.R. EHLKE & CIA LTDA, vencedora do item 23 do lote 2 e, item 1 do lote 6, com o valor total de R\$ 82.420,00. LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 4, 5 e 7 do lote 3, com o valor total de R\$ 300.016,40. LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 43 do lote 1; itens 4, 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 20 e 22 do lote 2; itens 1, 2, 3 e 6 do lote 3 e, itens 1, 2, 3, 4 e 11 do lote 4, com o valor total de R\$ 57.183,18. MUNIZ & ROCHA LTDA, vencedora do item 28 do lote 2; item 8 do lote 4 e, item 10 do lote 5, com o valor total de R\$ 22.960,00. Ibiporã, 02 de maio de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 – PMI, Processo Administrativo nº 028/2016 – ref. a contratação de empresa para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de maio de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº 04/2016 – PMI, Processo Administrativo nº 046/2016 – ref. a execução de recape asfáltico em diversas ruas do perímetro urbano do município. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 02 de maio de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016 – PMI, Processo Administrativo nº 052/2016 – ref. a execução de pontes. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 02 de maio de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 – PMI, Processo Administrativo nº 045/2016 – ref. a implantação de rotatória do UPA. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de maio de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 – PMI, Processo Administrativo nº 037/2016 – ref. a aquisição de móveis planejados para as UBS Taquara do Reino e La Fontaine. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de maio de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 – PMI – S.R.P, Processo Administrativo nº 025/2016 – ref. a registro de preços para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de maio de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO do processo administrativo n.º 032/2016 – Pregão Presencial n.º 028/2016, que tem como objeto a aquisição parcelada de massa asfáltica usinada a quente, cuja abertura seria em 05/05/2016 às 08h40min, para alterações do edital e seus anexos. Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, departamento de licitações das 8h00min às 17h00min - Fone (43)3178-8483.. Ibiporã, 03 de maio de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2016

Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016

Edital de Convocação nº. 050/2016

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: FRANCIELLE APARECIDA BALDINI - Matrícula: 7603.

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 25/04/2016 a 24/04/2017.

Salário Inicial: R\$ 1.341,47 (Um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Cargo: Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano)

Carga Horária: 20 horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: VANESSA APARECIDA MASSAN - Matrícula: 7604.

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 25/04/2016 a 24/04/2017.

Salário Inicial: R\$ 1.341,47 (Um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Cargo: Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano)

Carga Horária: 20 horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: WOLLISON VINICIUS ANDRE ARAUJO - Matrícula: 7607.

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 25/04/2016 a 24/04/2017.

Salário Inicial: R\$ 1.341,47 (Um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Cargo: Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano)

Carga Horária: 20 horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Ibiporã, 25 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2016

Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016
Edital de Convocação nº. 050/2016

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **ROBERTA FRANCIELE SILVA** - Matrícula: **7605.**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **26/04/2016 a 25/04/2017.**
Salário Inicial: **R\$ 2.006,60 (Dois mil, seis reais e sessenta centavos).**
Cargo: **Educador Infantil**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **DANIELA FERNANDES DE AGUIAR** - Matrícula: **7606.**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **26/04/2016 a 25/04/2017.**
Salário Inicial: **R\$ 1.341,47 (Um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).**
Cargo: **Professor (atuar na disciplina de Educação Física)**
Carga Horária: **20 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**
Ibiporã, 26 de abril de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 152, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO as nomeações redigidas por meio dos Decretos nº 110, de 28 de março de 2016, e nº 148, de 18 de abril de 2016, dos servidores que foram convocados do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, tendo em vista que os mesmos não compareceram para a entrega dos documentos necessários, e nem para exames pré-admissionais, impossibilitando o empossamento nos cargos abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral - Plantonista, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP IX), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) ALEX SANDRO SOUZA ALMEIDA.

II – Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe A, Nível 1.

a) MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde;

c) FELLIPE RODRIGUES PARLANDI, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 194, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 194/2016

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
2746/2016	22/03/2016	1753	VERA LÚCIA MARTINS	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2	17	19	22/03/2016
2660/2016	21/03/2016	1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	2	14	16	21/03/2016
3371/2016	01/04/2016	2503	MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	2	09	11	01/04/2016
1339/2016	17/02/2016	2793	FÁBIO LUIZ GAMBAROTTI	ANALISTA DE SISTEMAS	2	09	11	17/02/2016
3312/2016	31/03/2016	2939	ELCIO PERPETUO ROSSI	VETERINÁRIO	2	05	07	31/03/2016



2401/2016	15/03/2016	3039	LILIAN DE LIMA PIRES	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	2	06	08	15/03/2016
2609/2016	18/03/2016	3492	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVAN HOSHINO	PEDAGOGO	2	04	06	18/03/2016

DECRETO Nº. 153, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, 294/2014 e 449/2015, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
3611	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	EDUCADOR INFANTIL	140/2013	–	02/04/2016
3610	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	01/04/2013	–	04/04/2016

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 191, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
3235/2016	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	110/2016	29/03/2016	12/04/2016
3283/2016	DÉBORA RODRIGUES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	110/2016	29/03/2016	12/04/2016
3561/2016	NAIR SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	110/2016	29/03/2016	12/04/2016

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
3900/2016	DÉBORA RODRIGUES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	110/2016	12/04/2016	27/04/2016
3560/2016	NAIR SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	110/2016	12/04/2016	27/04/2016

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 192, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigos nº 26 e 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 082/2016 – Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora GARCIELLE MIRLENE CASU DA SILVA - matrícula 1624, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, onde exerce o cargo de Tecnóloga de Gestão Pública a dispensa da parte da carga horária diária da jornada laborativa, a partir de 12 de abril de 2016, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A dispensa da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 12 de abril de 2017.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 193, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 162, de 31 de março de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município em 31 de março de 2016, que designou os servidores: GIMERI CORSINI CALSAVARA - matrícula 1023, LUZIA ELIZABETH DAMASIO BRUNA, matrícula 3608, e DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES – matrícula 2351, para avaliação dos contratos da CODESI.

Onde se lê:

“revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 308, de 24 de junho de 2014”

Leia-se:

“revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 308, de 24 de junho de 2013”

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 195, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ROGÉRIO CORDEIRO, matrícula 1381, para responder pela Função de confiança de Chefe de Divisão da Divisão de Transporte de Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art. 3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º TORNAR-SE SEM EFEITO a partir de 1º de abril de 2016, a designação concedida ao servidor acima citado para responder pela função de Chefe de Divisão da Divisão de Transporte de Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, concedida (**sem ônus**) por meio da Portaria nº. 439/2015, de 18 de agosto de 2015.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 196, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de abril de 2016, o **Adicional de Insalubridade** de 20% (vinte) por cento sobre o vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº. 002, de 20 de janeiro de 2015, para a servidora ALINE COGINOTTI OLIVEIRA, matrícula 3829, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 206, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **março de 2016**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2327/2016	537	TANIA GLAUCIA B. NAKAD DA PALMA	5º	2010/2015	2º e 3º
2570/2016	599	JOAO CESAR FERREIRA	4º	2005/2010	3º
2322/2016	626	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO	5º	2010/2015	1º
2402/2016	954	EDSON BATISTA DE LIMA	4º	2005/2010	1º
2208/2016	1085	EDILSON APARECIDO ALVES	3º	2005/2010	3º
2208/2016	1085	EDILSON APARECIDO ALVES	4º	2010/2015	1º
2624/2016	1154	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA	5º	2010/2015	1º e 2º
2588/2016	1416	ELTON CASAGRANDE	4º	2007/2012	1º
2333/2016	1445	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	4º	2007/2012	2º
2503/2016	1610	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	4º	2009/2014	2º
2507/2016	1617	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	4º	2009/2014	2º e 3º
2174/2016	1657	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4º	2010/2015	2º
2331/2016	1728	IRMA DOS SANTOS G. CADEDO	4º	2009/2014	2º e 3º
2433/2016	1736	NILDA DE ANDRADE MARTINS	4º	2009/2014	1º
1895/2016	1753	VERA LUCIA MARTINS	4º	2010/2015	2º
2552/2016	1756	CELIA BALADELE NEVES	4º	2010/2015	3º
1824/2016	1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	3º	2009/2014	3º
2432/2016	1826	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	3º	2005/2010	1º e 2º
2560/2016	1875	CLAUDINEI BENEDITO	4º	2010/2015	1º
2504/2016	1880	ANDREA APDA. STROKA R. DE LIMA	2º	2005/2010	3º
2465/2016	1902	DENISE FABRINI CASTOLDO	3º	2006/2011	3º
2411/2016	2010	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	3º	2008/2013	1º
2378/2016	2071	JOSIMARA AMANCIO	3º	2008/2013	2º
2505/2016	2088	MARCIA MARIA MOURA DA SILVA	3º	2009/2014	1º
1879/2016	2091	MARLEI RODRIGUES FLORENCIO	3º	2011/2016	1º e 2º
2537/2016	2094	EDNA APDA. ALBERGUINE STEFANO	3º	2008/2013	2º
1937/2016	2107	EDNA APDA. SILVA FERREIRA BARROS	3º	2008/2013	2º
2358/2016	2110	ZACARIAS CAMPACHI	3º	2008/2013	3º
2380/2016	2122	IRACI SOARES	3º	2008/2013	3º
2340/2016	2224	MARIA APDA. FRANCISCO RIBEIRO	3º	2009/2014	3º
2491/2016	2244	RONALDO LESSA DA SILVA	3º	2009/2014	1º



2592/2016	2319	LUCILIA FERRO PUTINATTI	3º	2010/2015	1º
-----------	------	-------------------------	----	-----------	----

PORTARIA Nº. 206/2016

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2192/2016	2331	ANISIO ANTONIO FERREIRA	3º	2010/2015	3º
2306/2016	2333	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	3º	2010/2015	2º
2447/2016	2366	VALDIRLENE C. DE ALMEIDA	3º	2010/2015	2º
2343/2016	2379	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	3º	2010/2015	3º
2439/2016	2414	NEUSA APOLONIA DE O. ALMEIDA	3º	2010/2015	1º, 2º e 3º
1893/2016	2459	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	3º	2011/2016	1º
2325/2016	2605	JOSILENE MARGONATO DE O. SILVA	2º	2008/2013	3º
2586/2016	2668	KARINA MICHELE G. BETIATI	2º	2009/2014	2º
1724/2016	2722	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	2º	2009/2014	1º
2575/2016	2769	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	2º	2009/2014	1º, 2º e 3º
2230/2016	2784	VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO	2º	2009/2014	1º e 2º
2109/2016	2899	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	2º	2011/2016	1º e 2º
2597/2016	2907	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	2º	2011/2016	1º, 2º e 3º
2510/2016	2917	NAIR SCHOENBERGER	2º	2011/2016	1º e 2º
1906/2016	2960	NILCE SATIMI H. NAKAYAMA	1º	2007/2012	3º
2621/2016	2994	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	1º	2007/2012	1º
1533/2016	3030	DENIRA FRANCISCO A. NASCIMENTO	1º	2007/2012	3º
2243/2016	3124	JULIANA MACHADO LEME	1º	2008/2013	2º
1720/2016	3151	ELDENICE COSTA DA SILVA	1º	2008/2013	2º e 3º
2521/2016	3157	ALESSANDRA DE FREITAS O. PEREIRA	1º	2008/2013	3º
2527/2016	3168	SELMA RODRIGUES COSTA	3º	2010/2015	1º e 2º
2623/2016	3267	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	1º	2009/2014	2º
2531/2016	3276	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	1º	2010/2015	1º e 2º
2581/2016	3280	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	1º	2010/2015	1º, 2º e 3º
2617/2016	3289	IVONETE DIAS	1º	2010/2015	1º, 2º e 3º
2509/2016	3292	MIRELA LOPES DE ARRUDA	1º	2010/2015	1º
1701/2016	3309	KELLI RODRIGUES T. NASCIMENTO	1º	2010/2015	1º

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **abril de 2016**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2322/2016	626	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO	5º	2010/2015	2º
2208/2016	1085	EDILSON APARECIDO ALVES	4º	2010/2015	2º e 3º

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 207, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº.1940/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora JURACY ANTUNES RIBEIRO, matrícula 1947, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 03(três) meses da Licença Prêmio Assiduidade referente ao 1º, 2º e 3º mês do 3º Quinquênio período 2008/2013, no mês de março de 2016.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 208, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as Portarias nº 471, de 28 de agosto de 2016, e nº. 692, de 24 de dezembro de 2015, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, nos meses de **agosto e dezembro de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada..

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3695	JULIAN JONE CABRAL	2014/2015	04/01/2016	18/01/2016
			17/04/2016	02/05/2016
3748	LEONARDO CAMARGO MARANGONI	2014/2015	10/08/2015	24/08/2015
			01/02/2016	15/02/2016



Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3695	JULIAN JONE CABRAL	2014/2015	04/01/2016	18/01/2016
3748	LEONARDO CAMARGO MARANGONI	2014/2015	17/05/2016	31/05/2016
			10/08/2015	24/08/2015
			18/04/2016	02/05/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 209, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir
11814	1610	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	32	11/03/2016
11744	1660	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES	ZELADOR	8	20/03/2016
11841	1660	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES	ZELADOR	45	11/04/2016
11663	2371	LILIA MARA DE GODOI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	5	29/02/2016
11865	2371	LILIA MARA DE GODOI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	12	11/04/2016
11748	2497	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	11	20/03/2016
11778	2497	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	15	31/03/2016
11828	3112	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	ZELADOR	20	04/04/2016
11736	3274	MARIA ANGELA BUENO	AGENTE SANITARIO	4	15/03/2016
11813	3274	MARIA ANGELA BUENO	AGENTE SANITARIO	12	04/04/2016
11774	3283	ANDREIA MARTINS MESSIAS	PROFESSOR	17	15/03/2016
11586	3351	JOSÉ ADEMAR DE LIMA	BORRACHEIRO	3	03/02/2016
11800	3351	JOSÉ ADEMAR DE LIMA	BORRACHEIRO	15	01/04/2016
11749	3419	JOSE WALTER DIAS	MEDICO PEDIATRA	45	14/03/2016
11716	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	01/03/2016
11848	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	08/03/2016
11762	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	14/03/2016
11849	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	29/03/2016
11692	3703	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR	10	03/03/2016
11742	3703	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR	9	16/03/2016

PORTARIA Nº 209/2016

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir
11790	24	ANTONIO PINHEIRO	TRATORISTA	11	31/03/2016
11787	208	RAIMUNDO PAULO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	19	01/04/2016
11719	456	JOSE ALVES PEREIRA NETO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	72	01/02/2016
11721	1580	DAVID FULAN ZEGERINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	41	03/03/2016
11733	1591	VALDIR DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	36	11/03/2016
11804	1591	VALDIR DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	30	06/04/2016
11741	1690	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSOR	36	22/03/2016
11750	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	35	22/03/2016
11833	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	43	26/04/2016
11724	2334	MARIA DAS DORES SILVA	ZELADOR	33	13/03/2016
11853	2334	MARIA DAS DORES SILVA	ZELADOR	47	15/04/2016
11854	2360	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA	ZELADOR	46	16/04/2016
11782	2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	42	01/04/2016
11850	2497	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	26	15/04/2016
11717	2857	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	16/03/2016
11847	2857	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	15/04/2016
11816	2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	56	08/04/2016
11801	2875	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	ZELADOR	47	01/04/2016



11751	3109	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	7	22/03/2016
11797	3124	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	47	01/04/2016
11755	3166	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	61	19/03/2016
11760	3235	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	29	22/03/2016
11720	3615	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS	103	06/03/2016
11799	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	58	18/03/2016
11760	3722	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	29	22/03/2016

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras abaixo mencionadas, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA Nº 209/2016

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir
11720	3615	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS	103	06/03/2016
11799	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	58	18/03/2016
11652	3722	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	18	19/02/2016
11708	3722	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	11	08/03/2016
11760	3722	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	29	22/03/2016

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 4º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
11790	24	ANTONIO PINHEIRO	TRATORISTA	11/04/2016
11814	1610	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	PEDREIRO	12/04/2016
11744	1660	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES	ZELADOR	27/03/2016
11841	1660	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES	ZELADOR	26/05/2016
11663	2371	LILIA MARA DE GODOI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	05/03/2016
11865	2371	LILIA MARA DE GODOI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	23/04/2016
11748	2497	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	31/03/2016
11717	2857	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
11847	2857	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/04/2016
11751	3109	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	29/03/2016
11828	3112	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	ZELADOR	24/04/2016
11755	3166	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2016
11760	3235	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20/04/2016
11736	3274	MARIA ANGELA BUENO	AGENTE SANITARIO	19/03/2016
11813	3274	MARIA ANGELA BUENO	AGENTE SANITARIO	16/04/2016
11774	3283	ANDREIA MARTINS MESSIAS	PROFESSOR	01/04/2016
11586	3351	JOSÉ ADEMAR DE LIMA	BORRACHEIRO	06/02/2016
11800	3351	JOSÉ ADEMAR DE LIMA	BORRACHEIRO	16/04/2016
11749	3419	JOSE WALTER DIAS	MEDICO PEDIATRA	28/04/2016
11716	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/03/2016
11848	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/03/2016
11762	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/03/2016
11849	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/04/2016
11692	3703	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR	14/03/2016
11742	3703	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR	24/03/2016
11799	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	15/05/2016
11760	3722	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20/04/2016

PORTARIA Nº 209/2016

Art. 5º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
11799	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	15/05/2016
11652	3722	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	08/03/2016
11708	3722	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	22/03/2016
11760	3722	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20/04/2016

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 210, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, em atendimento ao requerimento nº 167953132 da Previdência Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 45(*quarenta e cinco*) dias, a partir de 06 de novembro de 2015, de Auxílio Doença, concedida a servidora SILVANA NUNES DE MORAES – matrícula 9132, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 21 de dezembro de 2015, por motivo do término do Auxílio Doença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 211, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento a Perícia Médica nº. 11766. nº. 11793,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROSANE SIMIRIS VIANNA CARVALHO – matrícula 3012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, 39(*trinta e nove*) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2016, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 2º PRORROGAR, por mais 20(*vinte*) dias, a partir de 01 de abril de 2016, a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida a servidora acima citada.

Art. 3º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 21 de abril de 2016, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 212, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 4331/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FABIO HENRIQUE BORGES MULERO, matrícula 2991, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 18 de abril de 2016.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 23 de abril de 2016, por motivo do término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 213, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 4354/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROSIMARA DOMUCHI, matrícula 2788, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 28 de março de 2016.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 05 de abril de 2016, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 214, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 4212/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARCIA MILENE BARBOZA, matrícula 2264, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, 02 (*dois*) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, referente ao 1º e 2º mês do 2º Quinquênio período 2004/2009, a partir de 25 de abril de 2016, com término em 23 de junho de 2016.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 24 de junho de 2016, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 215, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 3552/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LILIAN DE LIMA PIRES - matrícula 3039, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, ocupante do cargo de Tecnóloga de Gestão Pública, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado em Administração – Universidade Estadual de Londrina – UEL - Ensino Superior, no período de 11 de abril de 2016 a 29 de julho de 2016, total de horas para reposição 84h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 11 de abril de 2016, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 216, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 02 de maio de 2016, a servidora FABIOLA VANESSA FERRO SILVA, matrícula 3659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnóloga de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas no Departamento de Gestão de Pessoas, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, na Agência do Trabalhador (SINE).

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

IBIPREV

PORTARIA No. 010/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 101 e parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003 e considerando o protocolo sob No. 3.239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º "APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Técnico Administrativo – SPI - Classe C - Nível "16" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 3.038,27 (três mil, trinta e oito reais e vinte e sete centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.645,92 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS



-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 010/2016

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2016
OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto simples de 400 mm. para o Aterro Sanitário de Ibiaporã - Pr .
EMPRESA VENCEDORA: ZAMBON E CAMPOS LTDA/EPP
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais). Conforme abaixo especificado.
RECURSOS: Próprios.

Lote	Item	Produto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Tubo de concreto simples para águas pluviais de 400mm Ponta e Bolsa Tubo de concreto simples para águas pluviais de 400mm PS1 NBR 8890 (ponta e bolsa)	TUPY	UN	200,00	34,00	6.800,00
TOTAL							6.800,00

Ibiaporã, 03 de Maio de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2016
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês e Sanduíches para o SAMAE
EMPRESA VENCEDORA: SERGIO A. BORTHOLAZZI & CIA LTDA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.245,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Lote 01 – de segunda a sexta até as 06 hr. Lote 02 - em até 01 (um) dia a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Ibiaporã, 03 de Maio de 2016

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 012/2016

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2016
OBJETO: Aquisição de varetas e pontas para máquina desentupidora de esgotos.
EMPRESA VENCEDORA: PRODUTOS SAP LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 10.150,00 (Dez mil cento e cinquenta reais). Conforme tabela abaixo
RECURSOS: Próprios.

Lote	Item	Produto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Ponta tipo seta, para desentupimento de esgoto 2 1/2".	SAP	UN	5,00	69,54	347,70
	2	Vareta em aço cromo silício para desobstrução 08mm x 3,05m	SAP	UN	150,00	56,30	8.445,00
	3	Ponta recuperadora de varetas de desobstrução de esgoto	SAP	UN	5,00	62,92	314,60
	4	Ponta Cônica Espiral Ø 2. 1/2".	SAP	UN	10,00	69,50	695,00
	5	Ponta Helicoidal Ø 2. 1/2".	SAP	UN	5,00	69,54	347,70
TOTAL							10.150,00

Ibiaporã, 03 de maio de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

(Ref: PREGÃO Nº 011/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: SERGIO A. BORTHOLAZZI & CIA LTDA.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 011/2016.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês e sanduíches para o SAMAE
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor Total Estimado: R\$ 21.245,00 (Vinte e um mil duzentos e quarenta e cinco reais).
Recursos: Próprios.
Prazo de Vigência: De 03 de Maio de 2016 a 02 de Maio de 2017.
Data da assinatura: 03 de Maio de 2016.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Pão francês de 50 gr. Pão francês de 50 gr., fabricado na data de entrega, com matérias-primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. E vedado o emprego de material corante e emprego de farelo de qualquer espécie. Conforme resolução da CNNPA nº 12 de 1978.	BAKOFFE	KG	2.000,00	9,50	19.000,00
2	1	Refrigerante tipo guarana com 2,5 lts	ANTARCTICA	UN	50,00	5,90	295,00
	2	Refrigerante tipo cola com 2,5 lts	PEPSI / COCA COLA	UN	100,00	7,50	750,00
	3	Sanduíche de pão francês (50g) com apresuntado e queijo. Sanduíche de pão francês (50g) com uma fatia apresuntado e uma fatia de queijo.	BAKOFFE	UN	500,00	2,40	1.200,00
TOTAL							21.245,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE